

ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO DA RAM - PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS

Ano 2018

	Janeiro Po	Fevereiro Po	Março Po	Abril Po	Maió Po	Junho Po	Julho Po	Agosto Po	Setembro Po	Outubro Po	Novembro Po	Dezembro Po	Total Anual Po	Varição homóloga do último mês (%) Po	Varição homóloga acumulada (%) Po
Hóspedes Entrados (N.º)	79 940	87 088	113 679	132 685	133 493	129 945	132 815	142 454	127 342	126 977	96 618	84 578	1 387 614	4,2	-0,6
Residentes em Portugal	13 613	17 121	22 912	27 270	25 376	28 550	27 676	33 031	27 238	26 812	20 250	19 440	289 289	3,1	1,7
Residentes no Estrangeiro	66 327	69 967	90 767	105 415	108 117	101 395	105 139	109 423	100 104	100 165	76 368	65 138	1 098 325	4,5	-1,2
Total de Hóspedes (N.º) ⁽¹⁾	98 877	100 667	128 879	149 696	150 896	150 526	153 220	165 800	147 915	144 680	113 050	97 815	1 602 021	3,6	-1,2
Residentes em Portugal	17 367	17 936	23 769	29 106	27 087	31 431	30 498	35 795	30 852	28 443	21 392	21 001	314 677	4,8	1,9
Residentes no Estrangeiro	81 510	82 731	105 110	120 590	123 809	119 095	122 722	130 005	117 063	116 237	91 658	76 814	1 287 344	3,3	-1,9
Dormidas (N.º)	535 578	553 567	645 517	687 778	749 470	779 585	828 563	930 146	807 009	725 044	576 038	498 054	8 316 349	3,8	-0,8
Residentes em Portugal	46 909	50 646	68 984	83 508	78 265	102 162	107 757	146 838	108 930	84 275	56 460	59 023	993 757	4,7	7,2
Residentes no Estrangeiro	488 669	502 921	576 533	604 270	671 205	677 423	720 806	783 308	698 079	640 769	519 578	439 031	7 322 592	3,6	-1,8
Estada Média (N.º de noites)	5,42	5,50	5,01	4,59	4,97	5,18	5,41	5,61	5,46	5,01	5,10	5,09	5,19	0,1	0,4
Estabelecimentos em funcionamento (N.º) ⁽²⁾	325	325	336	342	354	356	358	359	362	362	361	363	350	12,0	9,4
Capacidade de Alojamento (N.º de camas) ⁽³⁾	31 973	32 000	32 409	33 308	35 042	35 511	36 201	36 634	35 761	34 845	33 917	34 048	34 304	6,3	3,2
Taxa Líquida de Ocupação-cama (%) ⁽⁴⁾	51,1	58,6	60,6	64,5	65,7	69,8	68,5	75,7	70,8	62,6	53,8	43,8	62,4	-1,6 p.p.	-3,7 p.p.
Proveitos Totais (milhares €) ⁽⁵⁾	25 559	26 446	34 029	37 205	38 411	39 985	42 959	49 042	42 878	36 354	26 602	27 599	427 068	5,6	1,7
Proveitos de Aposento (milhares €) ⁽⁵⁾	16 687	16 912	22 513	24 682	25 001	25 376	28 664	33 255	27 707	23 698	16 921	17 596	279 012	3,1	1,9
RevPAR (€) ⁽⁶⁾	35,51	39,86	47,11	51,85	48,92	51,13	55,19	63,79	54,92	46,47	35,50	35,50	47,43	-2,0	-1,4

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

Notas:

Os resultados preliminares de janeiro de 2018 apresentam um novo modelo de divulgação que engloba todo o setor do alojamento turístico coletivo, agrupando a hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), o turismo no espaço rural e de habitação e o alojamento local. Deste modo, assinala-se uma quebra de série com o início de uma nova série do alojamento turístico.

O total pode não corresponder à soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(3) Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento, determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. O valor anual é uma média, tal como sucede para os estabelecimentos. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(5) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(6) RevPAR (Revenue Per Available Room) é o rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência, não contemplando os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

Sinais convencionais: Po - Dado Provisório